

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2075/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0079478/2024-95
PROCESSO N.º 1260.01.0227777/2024-85

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 58 e 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1230, de 8 de outubro de 2025, fica credenciada a entidade mantenedora Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Preto e reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Cativar – APAE, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Doutor Esperidião, 203, Centro, em Rio Preto, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Juiz de Fora

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 17/10/2025